

RESOLUÇÃO DPG Nº 048, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de responsável pela publicação dos atos oficiais da Ouvidoria-Geral no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO as informações contidas no Procedimento Administrativo n.º 20.060.297-8;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Ouvidoria-Geral;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública *Jeisa Damaris Nogueira* como responsável pelo envio de documentos ao Diário Eletrônico da Defensoria Pública

Art. 2º. A presente designação autoriza o envio de documentação relacionada aos atos praticados pela Ouvidoria-Geral.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.



ePROTOCOLO



Documento: **Res.048.2023_Designaresponsavelpublicacaoatosouvidoria.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 15/02/2023 15:01.

Inserido ao protocolo **20.060.297-8** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 15/02/2023 11:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dc4efe6b8b0f5aa5315e5cb14f487b84.